



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Deus seja louvado”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5207/2025
(Ref. processo 3255/25)

Denomina de “CARLOS UMBERTO FARINELLI” o vestiário da Quadra Poliesportiva anexa ao Centro Comunitário do bairro Vila Nova, neste município.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições previstas no art. 10, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominado “**CARLOS UMBERTO FARINELLI**” o vestiário da Quadra Poliesportiva “**Raimiro Geraldo Samuel (Chumbinho)**”, anexa ao Centro Comunitário do bairro Vila Nova, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 17 de dezembro de 2025.


OSVALDO MATURANO
Presidente


LÉO VICTOR D. SALLES
1º Secretário


CAROL CALDEIRA
2º Secretária

